

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5045 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.439,88 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

#### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-004 – Atividades do Gabinete do Prefeito

0150 – 3390.14.00 – 000 – Diárias – Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

0170 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 10.000,00

#### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

28.846.0020-3-015 – Inativos e Pensionistas

0560 – 3190.03.00 – 000 – Pensões do RPPS Civil e do Militar ..... R\$ 17.100,00

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-031 – Parcerias com Entidades Governamentais

1030 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 4.800,00

#### **07.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-046 – Equipamentos para Rede de Ensino Municipal

1500 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 7.000,00

12.364.0009-2-051 – Transporte Escolar Universitário

1630 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 70.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



12.365.0009-2-055 – Equipamentos para os Centros de Educação Infantil	
1800 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 200,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0012-1-069 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
2180 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....	R\$ 22.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0013-1-111 – Malha Viária	
3490 – 3390.30.00 – 512 – Material de Consumo .....	R\$ 4.339,88
<b>11.000 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0018-2-132 – Equipamentos para Assistência Social	
4050 – 4490.52.00 – 1940 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>	
08.244.0018-1-138 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social	
4270 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 200.439,88</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2017 e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Livres .....	R\$ 51.100,00
Fonte 505 – Royalties Itaipu .....	R\$ 22.000,00
Fonte 512 – CIDE .....	R\$ 4.339,88
Fonte 1940 – Bloco de Financ.da Gestão do Programa Bolsa Fam.e Cad.Unico.....	R\$ 20.000,00

- **Anulação Parcial:**

<b>05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>04.121.005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento</b>	
0870 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 10.000,00
<b>06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
20.606.0006-2-037 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fumdnam	
1210 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 4.800,00
<b>07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0007-2-044 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1390 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo .....	R\$ 7.000,00
12.364.0009-2-051 – Transporte Escolar Universitário	
1650 – 3390.30.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 70.000,00
12.365.0009-2-053 – Ampliação/Reforma das Unidades Escolares	
1780 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....	R\$ 200,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
2730 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 200.439,88</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**